



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Em quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, por meio de videoconferência e pela plataforma do YouTube através do link: <https://youtu.be/oK9nDXu5Bl8>, teve início a 62ª Reunião ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Thiago Zucchetti Carrion, presidente suplente do CIF, cumprimentou a todos e deu como aberta a 62ª Reunião Ordinária. Informou que conforme Regimento Interno do Comitê Interfederativo, na primeira hora da reunião, os atingidos e demais integrantes da sociedade civil possuem o direito de solicitar a fala indicando o ponto de pauta de interesse.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	
1.1 Apresentação dos presentes, verificação do quórum, aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta.	
Discussão	Moara Giasson, representante da SECEX, informou que houve uma solicitação de alteração de texto no item 7 da minuta de ata apresentada referente a 61ª Reunião Ordinária. Sugeriu corrigir o texto na mesma ocasião para o conhecimento e concordância dos membros a fim garantir que o documento fosse colocado para aprovação. Esclareceu que a solicitação foi apresentada fora do prazo estipulado, não havendo a possibilidade de atualizá-lo e incluir no site a tempo da apreciação de todos. Mediante concordância dos presentes, houve a correção do documento que foi colocado para aprovação.
Aprovação	Aprovada ata da 61ª Reunião Ordinária do CIF, com correção no texto e sem objeção dos presentes.

Item 1 - PAUTAS DA PRESIDÊNCIA	
1.2 Assuntos Gerais SECEX e CTs - Orçamento CIF - Membros CIF - Status dos Programas	
Informes Orçamento CIF	Moara Giasson, representante da SECEX, lembrou que o CIF tem prazo pelo TAC-GOV até 30 de setembro para o envio do planejamento anual das atividades do sistema CIF. Com intuito de se realizar a aprovação do documento ainda no ano de 2022, informou que será encaminhada a planilha do planejamento anual para o devido preenchimento com maior antecedência. Destacou sobre o intuito da aprovação ocorrer ainda no ano de 2022, gerando, assim, um avanço comparado com os últimos anos, onde as aprovações orçamentárias ocorreram após o início dos anos no qual se referenciava o orçamento em questão. Margareth Saraiva, representante da Secretaria Executiva do Espírito Santo, destacou sobre as pendências do orçamento anterior mediante glosa de alguns itens por parte da Fundação Renova. Fez um apelo solicitando compreensão quanto aos pontos incluídos na planilha orçamentária, para um melhor suporte e agilidade junto ao Sistema CIF. Thiago Carrion, presidente suplente do CIF, informou que os casos de dissensos podem ser levados a juízo, considerando, porém, que a melhor tentativa seria por meio do diálogo. Moara Giasson lembrou que no orçamento vigente os pontos de dissensos são discutidos separadamente no momento da solicitação, havendo uma segunda análise dos itens que foram glosados inicialmente. Completou dizendo que foi a estratégia encontrada para se evitar envolver o poder judiciário. Finalizou informando sobre o despacho que assegura um prazo de tentativa de conciliação entre as partes, em casos de divergências.
Informes Membros dos CIF	Moara Giasson, representante da Secex, informou que foi enviado ofício para o CBH-Doce, Casa Civil – SEGOV e para o executivo federal, solicitando a indicação de novos membros para o Comitê Interfederativo, justificando assim, o quorum menor para a reunião vigente. A representante da Secex informou que houve duas inscrições de atingidos para as três vagas disponíveis de membros atingidos do Comitê Interfederativo, devendo ser encaminhadas as informações para a formalização da participação dos mesmos. Esclareceu ainda que o CIF aguarda retorno da IAJ com as orientações para quando os casos de solicitações de membros atingidos for maior do que o número de vagas disponíveis. Thiago Carrion, presidente suplente do CIF, ressaltou que o Comitê não é o órgão que define quem são os atingidos que serão membros, e, uma vez não havendo consenso entre os atingidos quanto seus representantes, se faz a legitimidade vinda do juízo. Joeci Lopes, representante dos atingidos, manifestou informando que seu entendimento é que deveria dar preferência para os atingidos que acompanham as discussões e que estão envolvidos nos assuntos discutidos em plenária do CIF garantindo e agregando informações. Thiago Carrion reforçou que não é o CIF quem define critérios para definição de membros representantes dos atingidos, sugerindo que haja uma organização entre os próprios atingidos para a tentativa da melhor representação junto ao CIF e demais Câmaras Técnicas.
Informes do Status do Programa	Moara Giasson, representante da SECEX, lembrou que a última atualização do status dos Programas ocorreu no ano de 2020. Informou que será encaminhada para as Câmaras Técnicas, a solicitação de atualização quanto a situação presente de cada Programa. Sugeriu que fosse considerada a avaliação da auditoria para agregar as informações a serem incluídas. Após este processo, haverá uma sucinta apresentação de cada programa, destacando os que apresentarem pontos críticos e necessidade de maior atenção e ou intervenção da SECEX/CIF.
Discussão sobre o Retorno das Reuniões Presenciais	Em resposta ao questionamento sobre a possibilidade de retorno das reuniões presenciais, Thiago Carrion, presidente suplente do Comitê Interfederativo, citou sobre os elevados custos gerados com as reuniões no formato presencial. Ressaltou que o objetivo de sua fala não é relacionado a economicidade de recursos para Fundação Renova e suas mantenedoras, mas sim, garantir a possibilidade de que este recurso seja direcionado para a compensação dos atingidos. Moara Giasson, representante da SECEX, informou que a Deliberação 539 do CIF consta a informação do retorno das atividades presenciais mediante análise do cenário pandêmico, assim, Thiago Carrion sugeriu haver uma discussão na CT-Saúde para avaliação quanto a possibilidade de ainda existir grandes riscos de contaminação, além de oficiar os órgãos de saúde de cada cidade prevista para ocorrer as reuniões presenciais do CIF. Moara Giasson também lembrou da importância de consultar o Gerenciador CIF sobre o orçamento, verificando se há previsão dos custos de reuniões presenciais considerando os protocolos sanitários necessários para a devida cobertura. Foi identificado divergência de opiniões entre os representantes dos atingidos quanto a possibilidade do retorno das reuniões, onde, alguns optam pela precaução e resguardo dos participantes e outros entendem que com a máscara e distanciamento seria possível e desejável o retorno.
	<ul style="list-style-type: none"> • Oficiar a secretaria de saúde distrital e Ministério da Saúde, para um posicionamento quanto à possibilidade de retorno das

Encaminhamento	<p>reuniões presenciais do Comitê Interfederativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questionar a Flacso sobre a cobertura de seguro saúde, junto do orçamento CIF, além de demais custos necessários para o retorno das reuniões presenciais obedecendo os protocolos sanitários.
Informes sobre a Reunião com as comunidades	<p>Luiz Fernando, coordenador da CT-Saúde, informou sobre o incômodo gerado pela Fundação Renova quanto a divulgação tardia do cronograma de reuniões junto às comunidades. Relatou que no mês de julho-2022, a Fundação Renova encaminhou o convite às 15:52hs de uma reunião que aconteceu no mesmo dia às 13:30hs. Mediante tais anomalias, Luiz Fernando informou que a CT-Saúde oficiou a Fundação Renova por 3 vezes, ressaltando tal descontentamento e destacando a importância da presença da CT-Saúde nos eventos. Crhstian Ghamaliel de Souza, representante da governança da Fundação Renova, informou que foi realizado um mapeamento para detectar a origem dos problemas apontados pela Câmara Técnica. Informou que foi identificado, em alguns casos, que a comunidade encaminhou as datas em atrasos, impossibilitando a comunicação por parte da Fundação Renova junto a Câmara Técnica. Destacou que estas informações constam no ofício enviado dia 19 de julho de 2022, em resposta ao ofício 79 da CT-Saúde. Finalizou informando que está sendo realizado um trabalho interno para evitar atrasos no repasse do cronograma. Luiz Fernando rebateu a fala do representante da Fundação Renova, relatando que o ofício de resposta à CT-Saúde informa apenas que seria realizada a identificação do setor responsável para apresentar os devidos esclarecimentos acerca da reunião comunicada posteriormente à realização. Jadilson Gomes, representante dos atingidos, e membro da CT-Saúde, informou que as comunidades apresentam de forma tempestiva as datas das reuniões, entendendo assim, que a justificativa apresentada pelo representante da Fundação Renova não condiz com a verdade. Solicitou ainda que sejam citados os nomes das comunidades que realizaram o repasse das datas em atraso. Não houve resposta por parte da Fundação Renova. Finalizou sugerindo que se realize uma análise mais criteriosa para um retorno mais assertivo, por parte da Fundação. Thiago Carrion expôs a necessidade de haver maior transparência quanto às informações. Destacou também que, determinadas discussões devem se esgotar no âmbito da Câmara Técnica para melhor alinhamento, além de respeitar o rito. Por fim, concluiu que, caso seja identificado o descumprimento por parte da Fundação Renova, o caminho é noticiar o CIF para os devidos trâmites. Considerando a justificativa dada pela Fundação Renova, Luiz Fernando sugeriu que, em casos qualificados como excepcionais, o prazo para agendamento e divulgação das reuniões seja de no mínimo 7 dias úteis, do contrário, se mantenha o prazo de 15 dias, conforme Deliberação 216. Mediante discussão, foi definido que haverá uma revisão da Deliberação, uma vez que a mesma não consta prazo para os casos excepcionais, porém, até a revisão, a Fundação Renova deverá cumprir as obrigações vigentes, conforme consta em Deliberação 216.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova apresentar em 7 dias úteis as datas das reuniões qualificadas como excepcionais. • CT-Saúde apresentar minuta de Deliberação apontando o descumprimento da Deliberação 216 por parte da Fundação Renova. • Possibilidade de revisão da Deliberação 216.

Item 2 - Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde).

2.1 - Aprovação do Plano de Ação de Saúde do município de Aracruz/ES.

Discussão	<p>Rosiane Scarpatti Toffoli e Rita de Cássia Conti, representantes da Secretaria da Saúde do município de Aracruz-ES, realizaram apresentação do Plano de Ação de Saúde do município. Informaram que este plano possui a finalidade de discriminar as ações a serem desenvolvidas, com intuito de mitigar os efeitos negativos provocados à saúde da população, sendo eles, em parte, em decorrência dos impactos advindos do desastre causado pelo rompimento da barragem de Fundão, Mariana-MG. Citou que, após o rompimento da barragem foi identificado um aumento considerável na demanda da rede de saúde do município de Aracruz-ES, e, conseqüentemente, foram elevados os gastos da saúde. Destacou que estes gastos podem ainda continuar a crescer no decorrer dos próximos anos. No Plano apresentado consta a identificação do Problema em saúde, dos objetivos, ações e indicadores, além das estratégias de acompanhamento e avaliação das ações constando prazos e custos. A apresentação se encontra na íntegra, por meio do link a seguir: https://youtu.be/oK9nDXu5Bl8. Thiago Carrion, presidente suplente do CIF, questionou se doenças como Zica, Dengue entre outras, também foram incluídas no plano de saúde, além da construção do local e custeio de equipes necessárias para manutenção das atividades previstas. Em resposta, Luiz Fernando, coordenador da CT-Saúde informou que a integração de cada doença é inclusa mediante diagnóstico de saúde pleiteado pelo município. Quanto aos processos para o atendimento na rede de saúde, informou que as considerações são realizadas no primeiro parecer técnico da CT Saúde, advindo de uma tabela robusta enviada pela Câmara Técnica. Rita de Cássia completou informou que já existem profissionais contratados para o atendimento, além do espaço de atendimento. Contudo, destacou que o município irá arcar com a ampliação do espaço para garantir melhor atendimento à população. Luiz Fernando finalizou apresentando a Nota Técnica 67-2022 CT-Saúde onde consta a análise do pleito por parte da Câmara Técnica, concluindo que o entendimento da CT-Saúde é de que o pleito se encontra apto, destacando toda robustez de informações apresentada.</p>
Aprovação	<p>Deliberação 598 – Aprovada Plano de Ação de Saúde do município de Aracruz/ES, com alteração do texto e objeção da Fundação Renova.</p>

Item 2 - Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde).

2.1 - Aprovação parcial do Plano de Ação de Saúde do município de Rio Casca/MG.

Discussão	<p>Janaina, representante da secretaria de saúde de Rio Casca-MG, apresentou o Plano de Ação em Saúde elaborado pela equipe de profissionais da Secretaria de Saúde do município. Realizou contextualização sobre o rompimento da Barragem de Mariana-MG e as interferências diretas ao município de Rio Casca. Destacou sobre os principais impactos pós desastre, citando todos os pontos impactados. Por meio de um gráfico, apresentou os gastos totais do município e os gastos relacionados diretamente com saúde, fazendo um comparativo do antes e após desastre que indicou um elevado aumento de recursos direcionados à saúde. Desta forma, informou que o município pleiteia 20% a mais do valor de repasse definido inicialmente, com objetivo de garantir um melhor atendimento da população, principalmente os atendimentos voltados para área da saúde psiquiátrica. Apresentou o plano de enfrentamento citando as expectativas de melhorias e os equipamentos necessários para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. No Plano de Saúde, a identificação do Problema em saúde do município, os objetivos, ações e Indicadores, além das estratégias de acompanhamento e avaliação, considerando os custos e os prazos. A apresentação se encontra na íntegra, por meio do link a seguir: https://youtu.be/oK9nDXu5Bl8. Luiz Fernando finalizou apresentando a Nota Técnica 66-2022 CT-Saúde, onde consta a informação da necessidade de adequação do pleito com o escopo do programa (excluindo-se ações que não estão sob competência da CT-Saúde), e, mediante toda a robustez das informações prestadas pelo município, a CT-Saúde entende pela aprovação do Plano de Ação à Saúde apresentado pelo município de Rio Casca. O município, após a elaboração da NT da CT-Saúde, adequou o Plano, excluindo as ações sinalizadas. Após manifestação contrária da Fundação Renova, foi realizada a leitura da minuta de Deliberação. Colocado em votação. Foi esclarecido pela presidência que as manifestações em relação aos planos de saúde pela Fundação Renova</p>
------------------	---

	são conhecidas e que o Comitê já firmou posição quanto ao tema, não cabendo alegação de se tratar de ação compensatória, visto que o programa é essencialmente reparatório.
Manifestação	Paula Cambraia de Mendonça, representante da Fundação Renova, se mostrou surpresa com a solicitação de pauta referente aos Planos de ação a Saúde apresentados pelos municípios, uma vez que o assunto foi abordado no âmbito da Câmara Técnica e houve um parecer elaborado pela Fundação Renova baseado no TTAC, indicando que o Programa 14 da CT-Saúde é um programa Reparatório, e os pleitos apresentados se enquadram no âmbito compensatório, entendendo assim, que não há correlação com o Programa 14.
Aprovação	Deliberação 599 – Aprovado Plano de Ação de Saúde do município de Rio Casca/MG, com alteração no texto da Deliberação e objeção da Fundação Renova.

Por fim, às dezesseis horas e vinte e três minutos do mesmo dia, Thiago Carrion, presidente suplente do Comitê Interfederativo, deu por encerrada a seção do dia da 62ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, agradecendo a participação de todos.

Em cinco de agosto dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três minutos, teve início a retomada da 62ª Reunião ordinária do Comitê Interfederativo – CIF. O Sr. Thiago Carrion, presidente suplente do CIF, cumprimentou a todos e deu como aberta a continuidade da 62ª Reunião Ordinária. Informou que conforme Regimento Interno do Comitê Interfederativo, na primeira 1 hora da reunião, os atingidos e demais integrantes da sociedade civil possuem o direito de solicitar a fala indicando o ponto de pauta de interesse, conforme consta em pauta. Informou sobre a solicitação de inversão de pauta.

Item 6 - Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
6.2 Aprovação da Atualização Aprovação do “Aditivo de valores e prazos ao Projeto de Apoio às Cadeia Produtivas Café e Pimenta do Reino em Assentamentos Rurais Capixabas”.	
Discussão	Hugo Tofanelli, coordenador da CT-EI, iniciou esclarecendo sobre o pedido de correção da ata referente a 61ª Reunião Ordinária do CIF. Esclareceu que sua fala foi direcionada a informação quanto a utilização do cálculo baseado no índice do valor de mercado para a apresentação do aditivo de valores, referente ao Projeto de Apoio às Cadeia Produtivas de Café e Pimenta do Reino em Assentamentos Rurais Capixabas, descartando assim, qualquer hipótese que o índice utilizado tenha sido baseado exclusivamente pelo IGPM, conforme descrito em ata. Em seguida apresentou a proposta do aditivo Coopterra, referente ao Projeto de Apoio às Cadeia Produtivas Café e Pimenta do Reino em Assentamentos Rurais Capixabas, que, mediante a defasagem provinda do período pandêmico, referente aos valores aplicados, foi identificado a necessidade de prorrogar para mais 6 meses o prazo do termo de cooperação. Completou informando que os reassentamentos identificaram ausência de adesão da fruticultura, optando, assim, pela implantação de uma nova estrutura para o beneficiamento de café. Apresentou um comparativo entre o escopo proposto inicialmente e o escopo atual, destacando os valores alterados. Margareth Saraiva, representante da Secex-ES, realizou explicações sobre os programas acompanhados pela CT-EI e complementou informando que este projeto se refere ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica - PG 18 e o aditivo é exclusivo para a porção Capixaba, porém, possui articulação com os programas 26, 27, 33 e 17. Após manifestação da Fundação Renova, foi realizada a leitura da minuta de Deliberação. Colocado em votação.
Manifestação	Ana Lage, representante da Fundação Renova, informou que não há nenhum óbice à proposta apresentada pela Câmara Técnica, uma vez que o valor de reajuste apresentado está abaixo do IPCA. Também expôs concordância quanto a ampliação do escopo do termo de cooperação, por mais 6 meses. Mediante questionamento em relação aos assentamentos não atendidos para o projeto em questão, Anízio, também representante da Fundação Renova, citou todos os assentamentos que aderiram ao escopo do projeto aprovado em Deliberação do CIF, destacando que a cooperativa Coopterra possuía a autonomia de controle e organização quanto a articulação junto aos assentamentos. Ana Lage informou que todas as comunidades e ou assentamentos que não se enquadraram no projeto atual, não ficam impedidos de serem incluídos em possíveis projetos futuros.
Aprovação	Deliberação 600 – Aprovado Aditivo de valores e prazos ao Projeto de Apoio às Cadeias Produtivas Café e Pimenta do Reino em Assentamentos Rurais Capixabas, com alteração no texto da Deliberação e sem objeção da Fundação Renova.

Item 6 - Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
6.3 Encerramento da Cláusula 142 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.	
Discussão	Severino Alves, representante do Estado do Espírito Santo, esclareceu que mediante discussão para melhor entendimento sobre o encerramento da Cláusula 142 do TTAC, foi entendida a necessidade e importância de se realizar uma consulta junto a IAJ. Desta forma, solicita adiamento do ponto de pauta até o posicionamento desta Instância Jurídica, trazendo assim, maior segurança para a tomada de decisão.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> Adiado ponto de pauta sobre Encerramento da Cláusula 142 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, até o retorno da IAJ.

Item 6 - Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
6.1 Aprovação da Atualização e Correção dos valores do Distrito Empresarial de Mariana-MG	
Discussão	Victor Augusto Prosdociami, representante da SEDE-MG e membro da CT-EI, esclareceu que em reunião do GT-Desenvolve da CT-EI, a Fundação Renova identificou alguns erros de cálculos nos valores direcionados ao Distrito Empresarial de Mariana-MG. Assim, foi necessário realizar uma correção no valor do Plano de Marketing que se encontrava alterado sem necessidade, além de acrescer 5% direcionado ao Agente Financeiro, rubrica esta que corresponde somente a infra-estrutura para a implantação do Distrito Empresarial. Em resposta ao questionamento sobre a fiscalização e repasse de obra, Victor Augusto informou que os recursos direcionados a fiscalização e repasse de obra se enquadram na rubrica direcionada ao Agente Financeiro. Ana Lage, representante da Fundação Renova, corroborou com a apresentação do representante da Câmara Técnica, esclarecendo que o projeto inicial apresentado constava valores de um projeto preliminar, logo, houve a necessidade de uma adequação, reajustando os valores mediante ao cenário atual. Ressaltou que a Fundação Renova entendeu que não valeria a pena realizar um repasse de recursos que não atenderia ao projeto apresentado. Esclareceu ainda que, conforme acordado com a prefeitura de Mariana baseado na orientação dada pela da Câmara Técnica, após a aprovação do documento exposto, quaisquer custos adicionais ficarão a cargo da prefeitura. Pedro Mol, representante da Prefeitura de Mariana-MG, completou esclarecendo que a atualização dos valores foi um reequilíbrio econômico financeiro embasado na situação econômica do país, motivado pela Pandemia do COVID-19. Reafirmou que a prefeitura possui disponibilidade orçamentária para assumir qualquer custo adicional referente a esta obra. Thiago Carrion apresentou preocupação quanto ao direcionamento dos valores acrescentes, se necessário, ficarem de responsabilidade da prefeitura. Houve grande discussão para melhor entendimento quanto às condições e cumprimento, por parte do município, sobre os valores possivelmente necessários para a

	finalização da obra. Após leitura da minuta de Deliberação e alteração no texto, afirmando quanto à responsabilidade e o direcionamento de custos adicionais ao município, Ana Lage, informou perceber que a minuta de Deliberação não constava a correção dos valores. Após esforço mútuo dos membros do CIF, membros da Câmara Técnica e Fundação Renova em detectar o valor correto, foi entendido que não haveria segurança nesta ação, onde foi sugerido o adiamento da pauta até o devido cálculo ser apresentado, em uma nova Nota Técnica, pela Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI.
Manifestação	Ana Lage, representante da Fundação Renova expôs grande insatisfação ao identificar que a coordenação da CT-EI não realizou as devidas atualizações, conforme alinhado e encaminhado em reunião do GT-Desenvolve da CT-EI.
Encaminhamento	Adiado pauta para Reunião Extraordinária do CIF. Ainda à ser agendada.

Item 3 - Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)

3.1 Retificação dos programas 28, 29 e 39 acompanhados no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade.

Discussão	Eduardo Perini, representante do IEMA e membro da CT-Bio, informou que a Câmara Técnica possui os programas 28, 29 e 39 já aprovados e deliberados pelo CIF, mas, mediante identificação quanto a necessidade de se realizar pequenos ajustes, foi solicitada a retificação dos programas mencionados. Ressaltou que estas alterações são provenientes de correções de texto e ajustes no cronograma de entregas, não alterando assim, o conteúdo e ou conceito de cada programa e seu escopo. Citou cada alteração que foi entendido como necessária, de cada programa, destacado haver concordância por parte da Fundação Renova.
Aprovação	Deliberação 601 – Aprovado a retificação dos programas 28, 29 e 39 acompanhados no âmbito da CT-Bio, sem objeção da Fundação Renova.

Item 4 - Fundação RENOVA

4.1 - Solicitação de ponto de pauta advinda da Fundação Renova em relação ao PMQACH, apresentada na 61ª RO, que foi retirada de pauta daquela reunião.

Discussão	Brigida Maioli, representante da Fundação Renova e coordenadora do PMQACH, informou que o ponto de pauta solicitado pela Fundação Renova se deve ao interesse de realizar a retirada de alguns pontos de monitoramento na localidade de Degredo-ES. Realizou breve contextualização do Programa citando o objetivo do Plano de monitoramento do PMQACH. Quanto aos processos que envolveram as ações do PMQACH no município de Degredo, informou que em maio/2019, a comunidade solicitou a interrupção do monitoramento após a alteração do laboratório que realiza as coletas para as devidas análises. Em janeiro/2020 foi dada a retomada das coletas na comunidade, porém, mediante o cenário pandêmico, foi necessário realizar a paralisação novamente. Em junho/2021, Brígida Maioli informou que ocorreu a revisão Bianual do PMQACH, havendo uma manutenção dos pontos de abastecimento individual de Degredo, e identificando a ausência de necessidade do monitoramento, uma vez que a água é bruta e não passa por um processo de tratamento. Já em dezembro/2021, relatou que houve a assinatura do Acordo de Transação entre Fundação Renova, Comissão Quilombola de Degredo e ASPERQD, definindo a construção de um Sistema de abastecimento de Água – SAA, onde neste acordo, há uma transferência de responsabilidade, deixando a Fundação Renova de responder pelo controle e abastecimento de água da comunidade e direcionando a Comissão Quilombola e ASPERQD. Em março/2022 a Fundação Renova realizou a solicitação da retirada dos pontos de coleta, em função da assinatura do acordo e transferência de responsabilidade para o SAAE de Linhares e ASPERQD. Por fim, informou que em junho/2022 foi realizado um aditivo do acordo da versão final negociada, onde a Comissão Quilombola e ASPERQD reconhecem a quitação integral e definitiva aos danos coletivos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão. Assim, mediante todo histórico apresentando, Brígida Maioli concluiu que o entendimento da Fundação Renova é de que o monitoramento do PMQACH em Degredo perdeu seu objetivo, uma vez que a qualidade da água já é conhecida, além do Acordo definido entre as partes. Thiago Carrion, presidente suplente do CIF, pediu maiores esclarecimentos sobre o acordo, pois existe uma preocupação quanto aos problemas de abastecimento da comunidade e até mesmo quanto à saúde pública. Dandara Silva, representante da ASPERQD, em sua manifestação, explicou que o acordo se refere a execução do Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ, onde existe uma série de programas que visam a reparação na comunidade pelos danos identificados por meio do Estudo do Componente Quilombola – ECQ. Após todas as manifestações, Thiago Carrion ponderou que não há possibilidade de considerar um acordo não homologado em juízo, que até a definitiva homologação não há sua implementação, sugeriu submeter a discussão ao juízo, uma vez que não há concordância entre as partes, além do entendimento de que o fim do monitoramento não estaria incluso no objeto do acordo. Ressaltou a importância de que esteja esclarecido em homologação os fatos. Houve consenso dos representantes das comunidades, membros do CIF e representantes da Fundação Renova. Aprovado encaminhamento.
Manifestação	Dandara Silva, representante da ASPERQD iniciou informando que a comunidade de Degredo acompanhou todo o processo de reparação atuando de forma ativa. Lamentou ser a única comunidade atingida do Espírito Santo com assessoria técnica. Esclareceu que a comunidade não solicitou meramente a retirada do laboratório no território, e que essa situação foi motivada por ter sido identificado irregularidades no processo de coleta por parte do laboratório Tommasi. Citou que a qualidade da água de Degredo não foi reconhecida como adequada para consumo humano, conforme informado pela representante da Fundação Renova, justificando que este embasamento se dá pelos estudos realizados pela TETRATEC, cujos resultados foram inconclusivos, sendo necessário o monitoramento para que se possa apresentar um diagnóstico conclusivo sobre a água subterrânea de Degredo após o rompimento da Barragem de Fundão. Contextualizou todo o processo e tentativa de reconhecimento ao dano da água para consumo humano. Ressaltou que em janeiro/2022, a Fundação Renova realizou o corte no fornecimento de água na comunidade, onde foi preciso realizar um acordo para que houvesse um repasse de recurso, garantindo um fornecimento de água para a comunidade até a finalização do Sistema de abastecimento de Água – SAA, que ainda não foi iniciado e não se tem o status do processo. Dandara Silva reforçou que o acordo não foi homologado e por isso não há validade. Explanou que o acordo supracitado, refere-se a execução do PBQA, onde este plano não prevê nenhum programa de monitoramento da qualidade da água. Por fim, citou todas as tentativas frustradas ao tentar dialogar com a Fundação Renova, para o conhecimento do acordo que foi celebrado junto à prefeitura de Linhares-ES. Jadilson Gomes, representante dos atingidos e membro da CT-Saúde, parabenizou a apresentação e reforçou a fala da representante da ASPERQD, enfatizando que os programas da Fundação Renova não são objeto do acordo, e sim, os programas ambientais do PBQA. Assim, entendem pela indeferimento do pedido realizado pela Fundação Renova, até que se cumpra o determinado na Deliberação CIF nº 513/2021 e Deliberação CIF nº 534/2021, no que tange ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA).
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar a IAJ solicitando ao juízo que na decisão que vier a analisar, a homologação do acordo fique explicitado se implica ou não a alteração quanto aos pontos de coletas envolvendo o PMQACH.

Item 5 - Oportunidade de fala aos atingidos

Discussão	Não houve solicitação de fala por parte de representantes dos atingidos.
------------------	--

Por fim, às dezesseis horas e trinta e sete minutos do mesmo dia, o Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, Thiago Zucchetti Carrion, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 62ª Reunião Ordinária do CIF.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON**, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo, em 26/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13363734** e o código CRC **CCF73D6C**.